



---

## **ESTUDO TECNICO PRELIMINAR**

### **1. Descrição da Necessidade da Contratação, considerado o Problema a Ser Resolvido Sob a Perspectiva do Interesse Público**

**1.1** Contexto e justificativa Trata-se do registro de preços para futura e eventual aquisição de areia industrial, macadame e pó de brita para a Secretaria de Obras e Transporte. Considerando a necessidade de manter permanentemente as frentes de trabalho ativas, com a manutenção de vias de grande movimento, bem como a realização de construções de maneira geral, a Secretaria de Obras e Transporte visa promover um maior avanço em obras estruturais e na infraestrutura do município de Ilhota. Nesse contexto, a ausência desses insumos pode prejudicar significativamente o andamento das atividades desempenhadas pela municipalidade.

**1.2** Importância da Renovação e Expansão da Infraestrutura Pública A renovação e expansão da infraestrutura pública, incluindo a melhoria das estradas e a construção de novas vias asfaltadas ou com lajotas, são essenciais para garantir a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da população. A falta de manutenção e atualização dessa infraestrutura pode levar a consequências negativas, como acidentes, congestionamentos e inundações. Materiais como o macadame são essenciais para a manutenção de estradas não pavimentadas, proporcionando melhorias significativas para os usuários.

**1.3** Necessidade de Materiais para Projetos de Infraestrutura Projetos de infraestrutura, como pavimentação de lajotas e pavimentação asfáltica e outras obras públicas, necessitam desses materiais para sua execução. A aquisição desses insumos permitirá a expansão e melhoria contínua da infraestrutura da cidade.

### **2. Requisitos da Contratação**

**2.1** A licitante deverá ofertar produtos que efetivamente obedeçam às especificações descritas, sendo recusado o item que estiver com alguma característica diferente.

**2.2** Todos os itens deverão ser retirados na empresa, estando eles em perfeito estado e com plenas condições de consumo. Serão recusados caso estejam em desacordo com as especificações previstas no presente ETP, termo de referência e amostra aprovada.

**2.3** Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nos itens acima, a licitante vencedora deverá providenciar a substituição dos produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da comunicação feita pelo fiscal do contrato.

**2.4** Os materiais deverão estar disponíveis 2 dias após a confirmação do recebimento da ordem de compra.

**2.5** Os materiais acima descritos deverão estar de acordo com as normas vigentes, respeitando todas as solicitações e especificações que constam neste estudo técnico preliminar e no termo de referência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**2.6 Areia Industrial** (saibro) deve atender às normas ABNT NBR 7211, que define requisitos para areia destinada à construção civil.

**2.7 Pó de Brita** Pó de brita deve indicar a granulometria (tamanho dos grãos) e qualidade (resistência ao esmagamento e abrasão), seguindo a ABNT NBR 7389 para base de pavimentação e outros usos estruturais.

**2.8 Macadame Britado** Macadame britado deve ter a seguinte composição granulométrica: 50% de pedregulho; 20% de areia grossa; 10% de areia fina e 20% de material fino, com pedras de tamanho entre 4,75 mm e 25 mm.

**2.9** No caso de descontinuidade de fabricação do produto ofertado no certame, a contratada deverá comunicar a Secretaria requisitante para solicitar a substituição por outro produto com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aceitação da secretaria requisitante para o produto proposto para substituição, bem como homologação da informação junto ao setor de licitações.

**2.10** Somente poderão participar desta licitação, firmas nacionais, individualmente cadastradas ou não, com o ramo de atividade compatível com os objetos requeridos neste processo.

**2.11** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 3. Estimativas das Quantidades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT.
1	Macadame Britado Composição granulométrica próxima a: 50 % de pedregulho; 20 % de areia grossa; 10 % de areia fina e 20 % de material fino. Pedra com tamanho de e 4,75 mm a 25 mm. (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada.) COTA PRINCIPAL	TON	13.500
2	Macadame Britado Composição granulométrica próxima a: 50 % de pedregulho; 20 % de areia grossa; 10 % de areia fina e 20 % de material fino. Pedra com tamanho de e 4,75 mm a 25 mm. (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada.) COTA RESERVADA	TON	4.500
3	Areia Industrial saibro (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada.) COTA PRINCIPAL	TON	5.000
4	Areia Industrial saibro (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada.) COTA RESERVADA	TON	1.500
5	PÓ DE BRITA (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada.) COTA PRINCIPAL	TON	5.000
6	PÓ DE BRITA (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada.) COTA RESERVADA	TON	1.500

**3.1** As estimativas das quantidades para a contratação foram feitas com base nos quantitativos utilizados nos processos anteriores.

**3.2** O custo estimado da presente contratação é de R\$ 1.436.255,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), considerando a pesquisa de mercado realizada e anexada no Formulário de Pesquisa de Preço.

**3.3 Tabela com Itens e Quantidades e valores**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	QNT.	VALOR TOTAL
1	Macadame Britado Composição granulométrica próxima a: 50 % de pedregulho; 20 % de areia grossa; 10 % de areia fina e 20 % de material fino. Pedra com tamanho de e 4,75 mm a 25 mm. (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada.) COTA PRINCIPAL	TON	R\$ 33,40	13.500	R\$ 450.900,00
2	Macadame Britado Composição granulométrica próxima a: 50 % de pedregulho; 20 % de areia grossa; 10 % de areia fina e 20 % de material fino. Pedra com tamanho de e 4,75 mm a 25 mm. (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada.) COTA RESERVADA	TON	R\$ 33,40	4.500	R\$ 150.300,00
3	Areia Industrial saibro (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada.) COTA PRINCIPAL	TON	R\$ 58,49	5.000	R\$ 292.450,00
4	Areia Industrial saibro (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada.) COTA RESERVADA	TON	R\$ 58,49	1.500	R\$ 87.735,00
5	PÓ DE BRITA (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada.) COTA PRINCIPAL	TON	R\$ 69,98	5.000	R\$ 349.900,00
6	PÓ DE BRITA (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada.) COTA RESERVADA	TON	R\$ 69,98	1.500	R\$ 104.970,00
					<b>R\$ 1.436.255,00</b>

#### 4. Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

4.1 A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência.

#### 5. Descrição da Solução como um Todo

5.1 Trata-se da aquisição de areia industrial, pó de brita e macadame para a Secretaria de Obras e Transporte do município de Ilhota/SC.

5.2 O objeto deste processo é de natureza comum, considerando que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

5.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, respeitando a vedação do Art. 20 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

5.4 O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente na forma do Art. 105 da Lei Nº 14.133/2021.

5.5 A proposta de preço deve conter a indicação do **MENOR PREÇO** oferecido pela licitante sobre os itens pretendidos neste processo.

5.6 Os produtos serão recusados se forem entregues em desacordo com as especificações previstas no presente termo de referência e amostra aprovada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**6. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros Disponíveis**

**6.1** A administração poderá fazer a aquisição periódica dos materiais, de acordo com a sua necessidade através do sistema de registro de preço, não ficando obrigada a utilizar todo o valor estimado no processo. Através de processos competitivos de licitação, a administração pode negociar preços mais vantajosos com os fornecedores, garantindo uma melhor relação custo-benefício. Com um planejamento adequado e aquisição eficiente, é possível reduzir os desperdícios, evitando compras excessivas ou inadequadas.

**6.2** A oferta adequada de areia industrial, pó de brita e macadame para a Secretaria de Obras e Transporte contribui para melhorias e construções com qualidade excepcional através da Secretaria de Obras.

**7. Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação para o Atendimento da Necessidade a que se destina**

Considerando todos os aspectos técnicos, econômicos e de mercado que possam impactar no sucesso da contratação/aquisição emitida, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Ilhota, 20 de maio de 2024.

---

Responsável pela pesquisa  
Luciano de Oliveira

---

Secretario Municipal de Transporte  
José Dos Santos

---

Secretario de Obras  
Valdi Augustinho Da Silva